CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 30, de 28 de julho de 2015.

Autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015.

Art. 2º - Fica o Legislativo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R$ 185.223,22 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

01.001 CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
01.031.0001.2005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 134.256,76
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. R$ .....R$ 50.966,46

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.001 CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
01.031.0001.1001 REFORMA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LESGISLATIVO
44.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$ 185.223,22

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 1303, de 29/07/15, pág. 3

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br